

COMUNICADO

A gestão do Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Ivaiporã vem a público para se manifestar a respeito das inúmeras notícias que têm se espalhado nos últimos dias, gerando medo e insegurança na comunidade escolar.

Temos acompanhado com atenção e cuidado o assunto e esclarecemos que a instituição historicamente toma os cuidados necessários com a comunidade escolar. Nesse sentido, destacamos que o campus conta com portaria e segurança armada patrimonial. Para além disso, possuímos uma equipe multidisciplinar preparada e que realiza acompanhamento psico-social constante dos estudantes e servidores, composta por Psicóloga, Assistente Social, Pedagogas, Assistentes de Alunos e Intérprete de Libras. O Campus também participou da reunião realizada no dia 17/04/2023, na qual se reforçou o planejamento da Polícia Militar em realizar rondas em todas as escolas, o que inclui o IFPR (informações no anexo).

Entre as medidas a serem adotadas em complemento a tudo que já oferecemos, encontra-se a capacitação dos servidores a respeito desse fenômeno contemporâneo de violência; a obrigatoriedade de identificação dos estudantes por meio de uniformes; a estruturação de um observatório de convivência e a organização contínua de atividades que estimulem uma cultura de paz, amizade e boa convivência em sociedade. Reforçamos que o combate à violência é uma ação constante, que depende de toda a sociedade.

Reiteramos que, de acordo com as informações atuais da polícia militar e polícia civil locais, não há qualquer indício real de ataque a qualquer instituição educacional no município.

Por fim, reforçamos, o IFPR se mantém basilar em seus princípios: ser uma instituição inclusiva, acolhedora, que oferece ensino técnico e superior de qualidade e de forma gratuita para todos. E por isso não nos dobraremos ao medo, ao terror, ou a onda de desinformação que insiste em se propagar. Pelo contrário, manteremos nosso objetivo de levar o conhecimento e uma formação integral e humanizada à todas e todos!

OBS.: Informações importantes complementares seguem em anexo.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 18/04/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO JOSE ORTIZ, DIRETOR(a)**, em 18/04/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 18/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2307479** e o código CRC **CB5BDC26**.

ANEXO I - INFORMAÇÕES OBTIDAS EM REUNIÃO ENTRE GESTORES E RESPONSÁVEIS DA SEGURANÇA PÚBLICA EM IVAIPORÃ - PR (17/04/2023)**INFORMAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR**

- 1) **Importância do exercício de responsabilidade de pais e responsáveis:** atitude preventiva orientando os filhos, visualizando situações em casa e observar materiais sob responsabilidade dos seus filhos. Ainda, manter proximidade e observar e conhecer com quem seus filhos se relacionam.
- 2) **Notícias falsas (FAKE NEWS):** Este tipo de situação prejudica a ação das autoridades, uma vez que, ocupa o tempo existente no sentido de descaracterizar as falsas informações amplamente divulgadas entre jovens e adultos que não são salutares. Ainda, o compartilhamento por si desperta ideias indevidas e deve ser evitado a não ser que seja verificada a autenticidade de informações. Importante: toda e qualquer notícia, dado, postagem e demais exposições indevidas serão "...tratadas como verdade fosse.". Logo, qualquer situação neste interím deve ser avisado à equipe da gestão do campus que possui o contato direto com a autoridade policial e pode realizar os encaminhamentos necessários para a verificação.
- 3) **Reforço no policiamento:** haverá reforço no policiamento no entorno e nas escolas, sem previsibilidade. É possível solicitá-lo, conforme necessário, mas será dado a mesma atenção a todas as escolas dentre as quais o Campus Ivaiporã será contemplado.
- 4) **Reportar comportamentos e/ou ameaças:** no caso de qualquer suspeita e/ou verificação de postagens com conteúdo inadequado relacionados à cultura do ódio **deverão ser reportadas ao responsável da polícia militar**. Desta forma, poderão ser **encaminhadas informações à Direção Geral, Direção de Ensino Pesquisa e Extensão ou Direção de Planejamento e Administração** que possuem acesso direto ao responsável da companhia da polícia militar. Ademais, no que se refere à emergência considerem o fluxo usual: ligação no número 190.
- 5) **Protocolo:** apesar de não haver ameaças conhecidas e/ou concretas pelas polícias que tem atuado fortemente nesta frente, do monitoramento e policiamento orientado e demais ações; ainda assim, em qualquer tipo de ameaça que porventura ocorra o **protocolo de segurança a ser realizado é o FEL (FUGIR - ESCONDER-SE e LUTAR)**. Assim, em qualquer ocorrência de natureza violenta no campus ou em outra localidade a recomendação é **fugir (evadir) do local da situação** e na medida do possível **buscar abrigo para esconder-se** até a normalização da situação buscando obstruir portas e janelas de forma que dificulte qualquer ação de um terceiro mal intencionado. A luta corporal e/ou defesa da vida deve ocorrer somente em **situações extremas** em que haja tal necessidade. Nestes casos, é importante solicita ajuda assim que possível (fone 190 no caso de polícia militar, fone 193 para o corpo de bombeiros e 192 para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

INFORMAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL

- 1) A atuação desta polícia se dá na inteligência e no apoio nas investigações.
- 2) Sobre o caso repercutido na data de ontem (17/04) em Ivaiporã-PR: foi cumprido mandado de busca e prisão no sentido de agir e não errar por omissão. Desta forma dá-se tranquilidade, uma vez que, eventuais postagens com conteúdo preocupante serão investigadas.
- 3) Inexistência de ameaças consolidadas: não há concretude de atos a serem realizados em Ivaiporã-PR: Ou seja, não há nenhum indício preocupante até o momento. Há o trabalho integrado entre polícia militar, polícia civil e ministério público.

INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Portões fechados e controle na entrada de pessoas nas escolas municipais (fundamental I);
- Investimentos realizados em mecanismos de segurança (câmeras, sirene, etc.)
- Comunicado aos pais e responsáveis;
- O momento é de manter a tranquilidade nas ações e preservar as instituições e seus estudantes;

INFORMAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO:

- As ações conjuntas e ágeis dos poderes demonstram que responsáveis por postagens, fake news e outras ameaças serão responsabilizados;
- Os interesses da segurança da coletividade serão preservados e as ações serão contundentes;

Referência: Processo nº 23411.002563/2023-09

SEI nº 2307479

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil